

REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DAS MIGRAÇÕES CHINESAS NA REGIÃO METROPOLITANA FLUMINENSE

CONTEMPORARY ASPECTS OF CHINESE MIGRATION IN THE FLUMINENSE METROPOLITAN REGION

ASPECTOS CONTEMPORÁNEOS DE LAS MIGRACIONES CHINAS EN LA REGIÓN METROPOLITANA FLUMINENSE

Edivan de Azevedo Silva da Costa¹

RESUMO

Este artigo trata dos resultados comparados de duas pesquisas que foram realizadas na graduação e no mestrado sobre movimentos migratórios de chineses no município de São Gonçalo, localizado no leste região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Em ambos trabalhos, a metodologia utilizada foi a pesquisa etnográfica. O trabalho de campo nos permitiu concluir a existência ampla de deslocamento constantes em busca de ocupações, todavia, também a manutenção de laços culturais e econômicos com a China, bem como uma intensa mobilidade entre os dois países.

Palavra-chave: *Hukou*; Redes Migratórias; Redes Comerciais.

ABSTRACT

This article is the comparative results of my researches that were carried out in the undergraduate and master's degree programs on Chinese migratory movements in the municipality of São Gonçalo, located in the eastern metropolitan region of the state of Rio de Janeiro. In both works, the methodology used is ethnographic research and the fieldwork allows us to conclude a constant displacement in search of new, however, also the maintenance of cultural and economic ties with China, as well as intense mobility between the two countries.

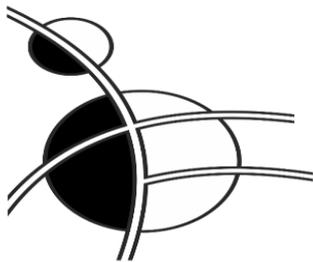
Keyword: *Hukou*; Migration Networks; Commercial Networks.

RESUMEN

Este artículo es el resultado comparativo de mis investigaciones que se realizaron en la licenciatura y maestría sobre movimientos migratorios chinos en el municipio de São Gonçalo, ubicado en la región metropolitana oriental del estado de Río de Janeiro. En ambos trabajos, la metodología utilizada es la investigación etnográfica y el trabajo de campo nos permite concluir un desplazamiento constante en busca de nuevos, pero también el mantenimiento de lecciones culturales y económicas con China, así como una intensa movilidad entre los dos países.

Palabra clave: *Hukou*; Redes migratorias; Redes comerciales.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS)/ Linha de pesquisa: "Estudo das Relações Brasil-China" da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). É graduado em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Além disso, é graduando em Ciências Sociais pela UERJ. Email: costa.edivan5@gmail.com

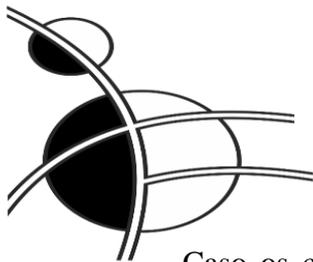


1. HUKOU E A IMIGRAÇÃO CHINESA

Entre os anos de 2012 e 2013 desenvolvi a pesquisa de monografia intitulada *Da China ao Brasil: Uma análise da imigração chinesa no município de São Gonçalo (RJ)* (COSTA, 2014)² foi constatado o motivo central para imigração no estado do Rio de Janeiro: *hukou* – registro de residência que pode ser familiar ou individual. O *hukou* é o sistema de registro, identificação e mobilidade geográfica. Consiste em um livreto de registro domicílio municipal com variedades em cada província chinesa. Além disso, controla a mobilidade por meio da autorização obrigatória individual ou familiar da residência entre as áreas rurais para urbana. Esse sistema foi criado em 1958 pelo Partido Comunista governado por Mao Zedong (1949-1954) com finalidade de impedir o grande êxodo rural e também perseguir os adversários do regime comunista. Como medida para coibir as maciças migrações para as cidades, o Partido Comunista atribuiu para cada cidadão um *hukou* que permite que cada pessoa apenas acesse serviços básicos como saúde e educação na cidade em zonas urbana ou rurais do registro de nascimento. Ademais, o sistema *hukou* possibilita o controle da população pelo governo com informações pessoais, tais como religião, escolaridade, estado civil, dados sobre nascimento, profissão, endereço residencial, ficha criminal e registro de mobilidade (MOURA, 2013). Entre as décadas de 1950 a 1970 esse sistema de controle da população impediu movimentos migratórios sem autorização da população pelo Partido Comunista. A antropóloga Cristina Patriota de Moura (2013) define:

O *hukou* é traduzido em língua inglesa, de forma descritiva, por *household register* ou *household registration* que, em português, pode ser traduzido como registro domiciliar, ou registro de residência. O ideograma (pronunciado “ru”, no quarto tom do mandarim) significa residência, domicílio, enquanto o ideograma , (pronunciado “cou”, no terceiro tom) significa literalmente boca, mas pode ser utilizado como um indicador de pessoas. A junção dos dois caracteres, portanto, vincula lugares e pessoas, configurando uma dimensão obrigatória da cidadania chinesa, em forma de status atribuído a todos os cidadãos nacionais em seus documentos de identificação. [O *hukou* é] [...] um documento outorgado ao domicílio, onde são registradas as pessoas nascidas. O registro pode se dar segundo descendência matrilinear ou patrilinear, porém cada cidadão só pode ser registrado em um livro (MOURA, 2013, pp. 225-226).

² COSTA, Edivan de Azevedo Silva da. **Da China ao Brasil: Uma análise da imigração chinesa no município de São Gonçalo (RJ)**. Monografia (Graduação em Geografia). São Gonçalo: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

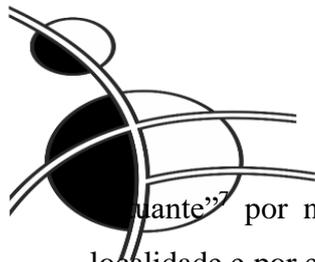
Caso os chineses das áreas rurais ou de pequenas cidades³ queiram mudar para os grandes centros urbanos industrializados ou mesmo para outras regiões perdem o direito aos serviços básicos oferecidos pelo Estado e podem constantemente serem abordados por policiais e funcionários do Partido Comunista para averiguar a documentação da pessoa que desconfiem que não tenham autorização para viver na localidade⁴. Essa medida visa desestimular a migração para as cidades ao sul e leste da China que recebem investimentos estrangeiros localizadas nas Zonas Econômicas de Exportação (ZEE)⁵. Para realização da mudança de cidade é preciso solicitar formalmente ao governo e enfrentar burocracia, que busca desestimular as mobilidades no interior do país⁶. Atualmente há na China milhões de pessoas que moram em grandes cidades na busca por melhores qualidades de vida, trabalhando em empregos de baixa qualificação profissional mesmo sem o *hukou* da localidade, o que as impede ter direito à saúde, à educação pública e serviços oferecidos pelo Estado. “Cada cidadão chinês possui um registro de residência, de caráter obrigatório, que o classifica de acordo com o lugar ao qual ‘pertence’ e ao tipo de atividade econômica ao qual é destinado” (MOURA, 2013, p. 226). As pessoas que não possuem *hukous* são consideradas pelo governo como “população

³ “A China dos excluídos é bem maior que a China dos incluídos e ainda vive em condições que mudaram pouco nas últimas décadas – ou séculos. Grande parte dos 740 milhões de camponeses mora em pequenos distritos e vilas rurais e enfrenta uma vida de privações, na qual as mulheres levam roupa em riachos, a água tem que ser retirada de poços e banheiros são [...] buracos no chão sem descarga. O cultivo é manual e agricultores do sul preparam a terra para plantar arroz com o mesmo arado de madeira puxado por búfalos de água que aparecem em gravuras do século XVIII”. (TREVISAN, 2014, p. 85).

⁴ Segundo os relatos de chineses entrevistados nas pesquisas, os policiais geralmente abordam pessoas que tenham a pele mais exposta ao sol – de acordo com os depoentes “queimada do sol” ou “queimada do trabalho”. Os chineses evitam se expor ao sol para manter a pele mais clara. Através de depoimentos descobri que na China pessoas com marcas de sol na pele são vistas como analfabetas e supostos residentes irregulares nas grandes cidades, oriundos do interior do país ou advindas das zonas rurais. A importância de manter a pele clara é a possibilidade de fugir dos estigmas por serem de regiões rurais que vivem nos centros urbanos. É através da aparência que os policiais abordam chineses que desconfiem que não tenham autorização para viverem na localidade.

⁵ Regiões do território chinês criadas em 1979, caracterizadas por terem menos burocracia, ampla rede de infraestrutura de transportes abertas ao capital estrangeiro (investimentos de alta tecnologia) etc. Nessas regiões possuem incentivos de migrações internas de chineses qualificados de províncias do interior do país e de estrangeiros. Além disso, busca atrair chineses e seus descendentes que vivem em outros países através de estímulos de investimento nas ZEEs. Nessas zonas são concedidos incentivos fiscais, regras trabalhistas diferentes de outras regiões do país, isenção de impostos para capital estrangeiro, sobretudo: estadunidense, sul-coreano, europeu, japonês etc.

⁶ Alguns depoentes relataram que na província de Guangdong pode demorar oito anos.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

“flutuante”⁷ por não por não serem consideradas legalmente autorizadas a permanecer na localidade e por estarem de passagem não são inseridas nas estatísticas oficiais. Esse grupo de pessoas é alocado como mão de obra barata e informal para as indústrias chinesas e estrangeiras sem direito de acesso à legislação trabalhista por não terem o *hukou* de registro da localidade em que trabalham (FIGUEIRA, SUDANO, GALVÃO, 2013). De acordo com C. Cidy Fan (2008) *apud* Moura (2013):

A cada cidadão chinês é dada uma localidade de *hukou* (*hukou suozaidi*) e uma classificação de *hukou* (*hukou leibie*) agrícola (rural) ou não agrícola (urbana). [...] Um *hukou* agrícola fornece acesso às terras rurais; um *hukou* não agrícola fornece acesso a emprego, moradia, alimentos e benefícios patrocinados pelo Estado. A localização do *hukou* especifica onde a pessoa está apta a receber benefícios; em essência, ela define a qual lugar alguém pertence (FAN, 2008, p. 66 *apud* MOURA, 2013, p. 228).

No desenvolvimento da minha pesquisa monográfica (COSTA, 2014) soube das dificuldades dos chineses em poupar recursos com seus trabalhos na China e conseguir trocar o *hukou*. Na medida em que tal procedimento, exige custos altos por envolver o suborno⁸ de funcionários do Partido Comunista. Por efeito das dificuldades de conseguir dinheiro para mudar o *hukou* os chineses emigram da China para outros países. Para tanto, contam com o apoio de conhecidos no processo de imigração. Logo após estarem estabelecidos nos países de destino, trabalham para juntar a quantia necessária, estipulada segundo seus planos, retornar à China e realizar a troca de *hukou* através do suborno.

Através de relatos que obtive nas pesquisas de campo desenvolvidas no mestrado que intitula *A imigração chinesa no estado do Rio de Janeiro: Redes migratórias no leste*

⁷ Na realidade são pessoas que moram na cidade e não estão de passagem. Nas entrevistas descobri que esses chineses são de regiões da China onde seus *hukous* são rurais. Eles moraram por anos nas grandes cidades e não são “população flutuante” como apresenta o governo chinês. São pessoas que não possuem a documentação de permissão de residência, *hukou*, e por isso são excluídas ao direito à educação, saúde etc.

“A ‘liberação’ da população em termos de mobilidade espacial, no entanto, não veio acompanhada da abolição do sistema de registro domiciliar. Ele mantém seu poder de definir pessoas, seja por critérios ‘geográficos’, ‘qualitativos’ ou, na maioria das vezes, ambos. No contexto das grandes cidades chinesas, um *hukou* ‘rural’ pode equivaler a um estigma quase insuperável, que é outorgado inclusive às novas gerações de pessoas nascidas em contextos urbanos, que se tornam perigosos seres ‘flutuantes’, muitas vezes retratados como despossuídos de ‘qualidade’” (MOURA, 2013, p. 236)

⁸ Em entrevistas realizadas no ano de 2013 foi relatado que os valores de suborno podem ser altos chegando até US\$ 4.000.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

metropolitano fluminense (2018)⁹, os chineses imigram para região metropolitana do Rio de Janeiro com Visto de Visita, que permite ficarem em território brasileiro por noventa dias¹⁰ e posteriormente não regularizam a situação documental para que pudessem estabelecer-se no País com visto e residência¹¹. Relataram que imigram da China para o município de Nova Iguaçu, localizado na baixada fluminense, por já terem vínculos de parentes e amigos lá estabelecidos que pudessem lhes oferecer a necessária e estratégica acolhida nos primeiros anos de residência. Nesse período trabalham nos estabelecimentos dos chineses que os recebem. Alguns conseguem juntar dinheiro para mudar para o município do Rio de Janeiro.

Vim para cá a partir do convite de familiares para trabalhar com eles. Quando cheguei ao Rio, estava com Visto para Turismo [Visto de Visita]. Eu tinha uma quantia que provava que eu estava para fazer turismo por determinado tempo. [...] Esse dinheiro recebi emprestado dos meus irmãos e cunhadas que já moravam aqui para que mostrasse que tinha condições de sustento. Eu não seria impedido caso fosse parado por algum policial daqui ao sair do avião [agentes da Polícia Federal]. Depois eu precisei devolver o dinheiro que me emprestaram. Comecei a trabalhar para pagar as passagens compradas por eles e guardar para minha loja, né? (Depoente não identificado, chinês, aproximadamente 35 anos).

Desse jeito, os chineses imigram para o Rio de Janeiro e vão trabalhar em lanchonetes ou em pequenas lojas de produtos importados da China de outros compatriotas que necessita apenas ter conhecimento básico da língua portuguesa. Contudo, na cidade do Rio de Janeiro, são contratados¹² por outros chineses ou abrem seus próprios comércios, entretanto têm dificuldades de reunir dinheiro devido à concorrência com outros compatriotas em lojas no Centro, Tijuca, Maracanã, Vila Isabel, Andaraí, São Cristóvão, Bonsucesso e Madureira. Outra

⁹ COSTA, Edivan de Azevedo Silva da. **A imigração chinesa no estado do Rio de Janeiro: Redes migratórias no leste metropolitano do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2018.

¹⁰ Caso o estrangeiro queira estender o prazo por mais noventa dias com Visto de Visita no Brasil é necessário pedir autorização da Polícia Federal. Para mais informações, acesse: **Prorrogação de prazo de estada de turista e viajante e negócios (Temporário II)**. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicospf/imigracao/prorrogacao-de-prazo-de-estada-de-turista-e-viajante-a-negocios-temporario-ii-1>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

¹¹ Para mais informações, acesse: Procedimento de permanência definitiva. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/pedido-de-permanencia>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

¹² Em minhas investigações foi apresentado nenhum contrato de trabalho determinado pela legislação brasileira. Eram apenas acordos que em alguns casos caracterizavam como trabalho escravo. Para mais informações, acesse: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; SUDANO, Suliane; GALVÃO Edna. “Os chineses no Rio: A escravidão urbana. Brasileira” – **Journal of Brazilian Studies**, volume. 02, número 02, 2013. ISSN 2245-4373. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/index.php/bras/article/view/9759>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

culdade que enfrentam é a exigência de extensas horas de trabalho e baixos salários pagos pelos seus patrões chineses donos dos estabelecimentos. Mello e Callegari (2015) apontam para os mesmos resultados que obtive em trabalhos nos anos de 2012-2013 e 2016-2017:

[...] o fluxo de trabalhadores chineses desqualificados que entram no país ilegalmente ou com vistos de turistas, mas que permanecem no país clandestinamente trabalhando especialmente na numerosa rede de pastelarias, lanchonetes e lojas de quinquilharias importadas da China e distribuídas por todo o país. O número destes imigrantes é difícil de assegurar uma vez que são clandestinos, mas a última operação do Ministério Público do Trabalho, iniciada em 2011, tem flagrado dezenas de casos de chineses trabalhando ilegalmente e em condições análogas à escravidão. Denúncia encaminhada à Justiça Federal brasileira fala inclusive da conivência de autoridades do Consulado da China neste fluxo clandestino de imigrantes (O GLOBO, 11/04/2014). (MELLO; CALLEGARI, 2015, pp. 03-04).

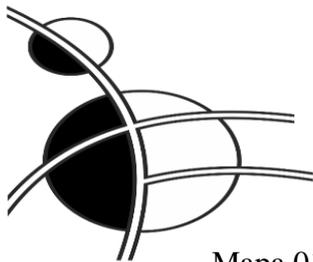
Figueira, Sudano, e Galvão (2013) ao realizarem pesquisa exploratória sobre as relações de trabalho de chineses na região metropolitana do Rio de Janeiro observaram casos de explorações, humilhações e submissões de chineses por seus nacionais envolvidos pelas redes de contato. Durante os relatos em campo de minha pesquisa tive dificuldade em abordar a temática das relações de trabalho entre os chineses. Quando fazia perguntas sobre como eram estabelecidos os acordos de trabalhos entre chineses acabei tendo o silêncio como resposta. Quando fiz menção aos relatos de trabalho escravo chinês no Rio de Janeiro que foram noticiados nas mídias de comunicação¹³, observei que eles se sentiam ofendidos e em alguns momentos diziam que não queriam conversar sobre esse fato, observei que eles se sentiam ofendidos e em alguns momentos diziam que não queriam conversar sobre esse fato.

¹³ G1 – O GLOBO. “Chineses em condições análogas à escravidão são resgatados no Rio”. In: www.g1.globo.com. **G1 – O Globo**, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016. Disponível em: [http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/02/mais-chineses-em-condicao-analoga-escravidao-sao-](http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/02/mais-chineses-em-condicao-analoga-escravidao-sao-resgatados-no-rio.html)

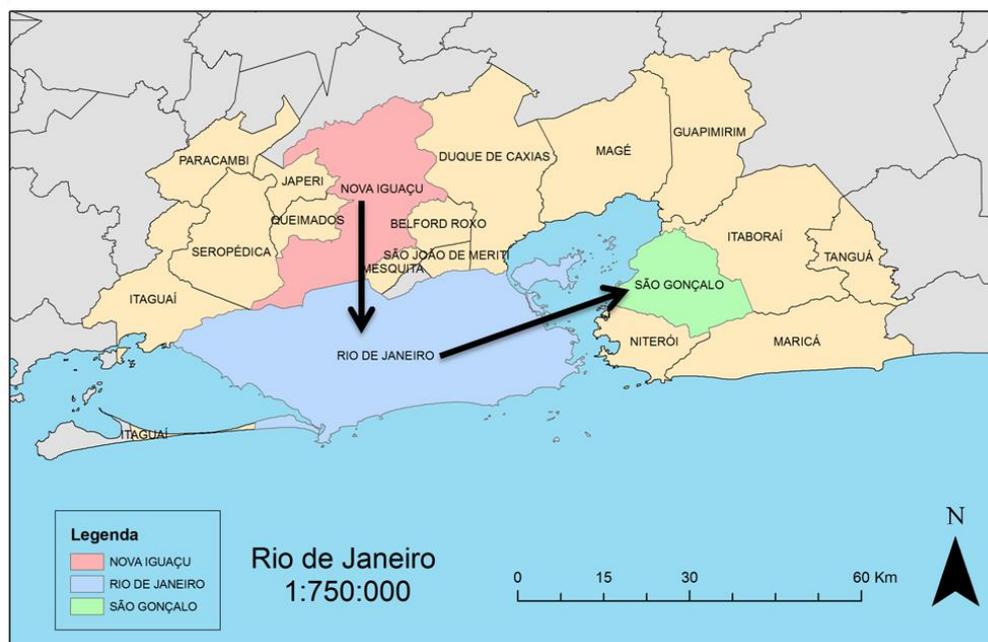
[resgatados-no-rio.html](http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/02/mais-chineses-em-condicao-analoga-escravidao-sao-resgatados-no-rio.html). Acesso em: 25 de novembro de 2017.

G1 – O GLOBO. “Dois chineses estariam em situação de escravidão no Rio, diz Ministério”. In: www.g1.globo.com. **G1 – O Globo**, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/01/dois-chineses-estariam-em-condicao-de-escravidao-no-rio-diz-ministerio.html>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

JORNAL O GLOBO. “Chinês que trabalhava como escravo em pastelaria de Mangaratiba vai voltar para casa”. In: www.oglobo.globo.com. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/chines-quetrabalhava-como-escravo-em-pastelaria-de-mangaratiba-vai-voltar-para-casa-17026896>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.



Mapa 01 – Mobilidade chinesa na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.



Autor: COSTA, 2017.

Ao longo das pesquisas foram relatados que alguns chineses tiveram seus passaportes tomados por amigos e familiares que realizaram convites para trabalharem no Brasil como medida para que não deixassem os empregos nos quais estavam submetidos. Outra preocupação dos chineses em morar e trabalhar no Rio de Janeiro se devia à atuação mais assídua da unidade da Polícia Federal. O que significa o risco de serem deportados, na medida em que sua estada no País é ilegal por estarem com Visto de Visita vencido e também impede de trabalhar¹⁴. Nas conversas informais após as entrevistas eles relataram as disputas entre as lanchonetes de chineses, o que dificultava o lucro dos patrões e escasseava o trabalho ou diminuía os salários.

¹⁴ 37 “Art. 29. O visto de visita poderá ser concedido ao visitante que venha ao País para estada de curta duração, sem intenção de estabelecer residência, para fins de turismo, negócios, trânsito, realização de atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais, por interesse nacional.

§ 1o É vedado ao beneficiário de visto de visita exercer atividade remunerada no País.

§ 2o Para os fins do disposto neste artigo, as atividades relativas a turismo compreendem a realização de atividades de caráter turístico, informativo, cultural, educacional ou recreativo, além de visitas familiares, participação em conferências, seminários, congressos ou reuniões, realização de serviço voluntário ou de atividade de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica [...]” (BRASIL, **Lei de Migração, instituída pela Lei no 13.445**, de 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9199.htm). Acesso em: 22 de fevereiro de 2018.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

essas razões, acionam contatos de suas redes em outros municípios: Duque de Caxias, Mangaratiba, Nova Iguaçu e Itaguaí e principalmente São Gonçalo.

[...] a cidade do Rio de Janeiro e cidades próximas como Nova Iguaçu, onde há uma igreja chinesa (cantonesa) e São Gonçalo (maior reduto de chineses no estado, fora da capital, segundo o IBGE) e que são parte do mesmo tecido urbano originário da metrópole carioca. O Rio de Janeiro é a segunda maior cidade do país, representando assim, um dos melhores mercados consumidores a ser alvo das empreitadas comerciais dos migrantes chineses (RODRIGUES, 2015, p. 08).

Os chineses migram para São Gonçalo – na maioria das vezes em família e por já terem outros familiares estabelecidos anteriormente. Além disso, São Gonçalo tem alta densidade demográfica e possui forte comércio heterogêneo, que contempla os demais municípios da região – Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Rio Bonito Saquarema e Tanguá. Além de que, nesse município não há o risco decorrente da atuação constante da unidade da Polícia Federal de Niterói¹⁵, o que diminui a ameaça da deportação. A facilidade de viver com documentação não adequada, trabalhar em bairros com comércios heterogêneos, posteriormente mudar a situação através do nascimento de filhos no Brasil ou reagrupamento familiar¹⁶, aumenta o interesse dos chineses e estimulam o estabelecimento em São Gonçalo.

De acordo com a Polícia Federal (2018) estão registrados com visto de residência no País 52.136 chineses. O estado de São Paulo tem a maior quantidade de chineses em sua população, 34.547 localizada na região metropolitana. O estado do Rio de Janeiro possui a segunda maior quantidade de chineses com 6.434. O município do Rio de Janeiro é o que

¹⁵ Atuação nos municípios de Araruama, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

¹⁶ Solicitação em território brasileiro baseado na reunião familiar, dispõe-se da reunião familiar do estrangeiro visto de permanência / residência ou de brasileiro que se responsabiliza por convidar. “Art. 37. O visto ou a autorização de residência para fins de reunião familiar será concedido ao imigrante: I - cônjuge ou companheiro, sem discriminação alguma; II - filho de imigrante beneficiário de autorização de residência, ou que tenha filho brasileiro ou imigrante beneficiário de autorização de residência; III - ascendente, descendente até o segundo grau ou irmão de brasileiro ou de imigrante beneficiário de autorização de residência; ou IV - que tenha brasileiro sob sua tutela ou guarda.”. (BRASIL, **Lei no 13.445, de maio de 2017**).

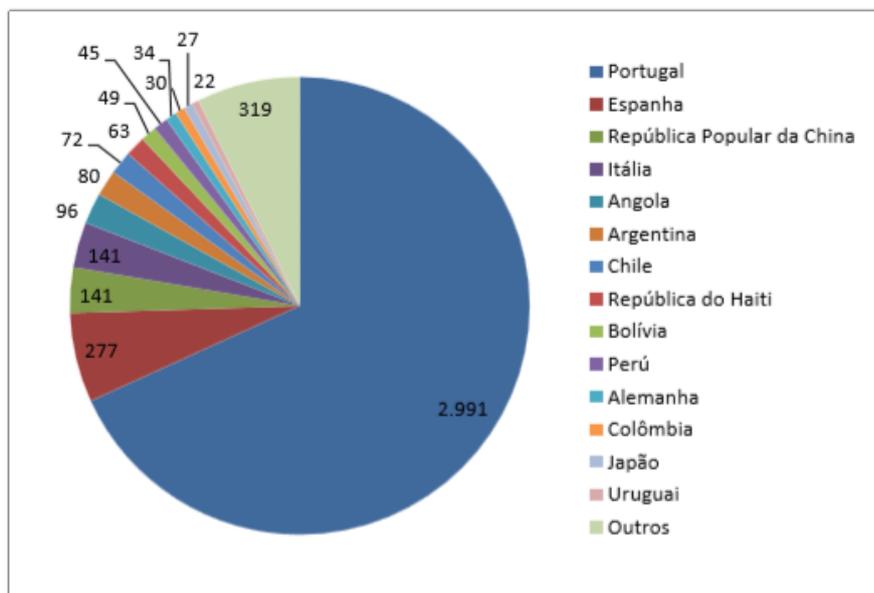
Estatuto do Estrangeiro. Brasília, DF, 2017 maio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.html. Acesso em: 08 de dezembro de 2017).



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

centra o maior número de chineses no estado com 4.151. O município de São Gonçalo, no leste metropolitano fluminense possui a segunda maior quantidade de chineses com 289¹⁷.

Gráfico 01 – Registro de estrangeiros no município de São Gonçalo, Rio de Janeiro.



Fonte: Polícia Federal, 2016.

2. A (I)MIGRAÇÃO CHINESA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Durante minhas novas pesquisas de campo oriundas do mestrado entre 2016 e 2017 foram conhecidas novas características da imigração chinesa em São Gonçalo que não foram constatadas anteriormente. Através de depoimentos de chineses foi possível detectar duas fases da imigração chinesa em São Gonçalo. A primeira imigração chinesa ocorreu na década 1990 com surgimento das famosas “Lojas de 1,99” de produtos importados da China e comercializados por chineses. Esse grupo morava no município do Rio de Janeiro e migrou para São Gonçalo com intenção de vender seus produtos importados da China – brinquedos, utensílios domésticos, roupas, calçados e materiais de papelaria – conhecidos popularmente como *Made in China*.

Os chineses migraram para a região metropolitana do Rio de Janeiro devido à maior facilidade de venda de produtos em São Gonçalo, por ter pouca concorrência com outros

¹⁷ Os dados apresentados da Polícia Federal (2018) não levam em consideração chineses que estão no Brasil sem documentação regularizada de acordo com a legislação brasileira, Visto de Visita ou demais vistos. Além disso, não são considerados brasileiros e estrangeiros descendentes de chineses.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

neses. Segundo relatos dos depoentes durante esta pesquisa, os produtos vendidos em São Gonçalo eram fabricados na China e vendidos por empresários chineses na província de Guangdong para comerciantes chineses e taiwaneses estabelecidos no Paraguai. Esses, por já terem contato com os donos das fábricas na China, conseguiam comprar os produtos por valores baixos e também eram isentos de impostos alfandegários no Paraguai. No Paraguai os produtos eram revendidos para brasileiros, taiwaneses, bolivianos e chineses proprietários das lojas de 1,99 em São Gonçalo nas cidades fronteiriça de Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai).

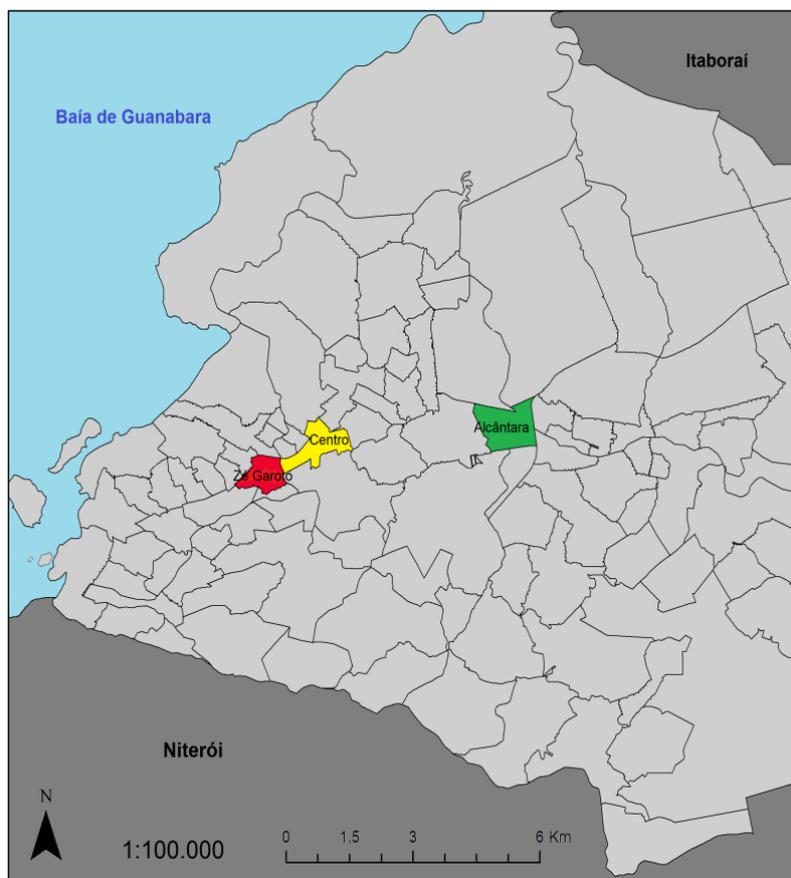
O Paraguai é um dos 26 países do mundo que possui relação diplomática e reconhece a autonomia da República da China (RC) - ou Taiwan - enquanto nação soberana. Esse fato fez com que, nos anos 1970 e 1980, muitos taiwaneses migrassem para a Ciudad del Este – na tríplice fronteira entre Paraguai, Brasil e Argentina – a fim de importar produtos que eram produzidos em Taiwan. **Nos anos 1990, quando a Província de Guangdong (Cantão) tornou-se um fenômeno da indústria mundial, um grande número de cantoneses dirigiu-se à Ciudad del Este e aliaram-se aos taiwaneses, no intuito de igualmente comercializar produtos chineses na América do Sul.** (PINHEIRO-MACHADO, 2010, p. 469, grifo nosso).

Os chineses da primeira migração desejavam expandir seus negócios e obterem visto de residência definitiva por municípios da região metropolitana fluminense, não almejavam o retorno para a China e objetivavam ascensão econômica. A maioria ainda reside em São Gonçalo por terem conseguido estabelecer seus comércios de lanchonetes e lojas pelos bairros do Alcântara e Centro.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

Mapa 02 – Primeira presença chinesa no município de São Gonçalo.



Autor: COSTA, 2018

A segunda fase da imigração chinesa surge no final da década dos anos 2000 e, de acordo com relatos de chineses, pode observar que perpetua nos dias atuais. A característica da migração chinesa dessa nova fase, que imigraram para região metropolitana fluminense, residiram anteriormente nos municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Rio de Janeiro e depois migraram para São Gonçalo por tempo determinado e com o objetivo de juntar dinheiro para retornarem à China e pagarem a mudança de seus *hukous*. *Antes tinha pouco [chineses] por aqui [São Gonçalo], agora tem muitos. Eles preferem Duque de Caxias [e Nova Iguaçu] por serem boas às lojas de lá. Tem por aí algum que vem para cá para juntar dinheiro e comprar outra autorização [hukou]* (Ana, chinesa, brasileira naturalizada, 41 anos). Eles são familiares e amigos dos primeiros chineses que imigraram na década 1990 e foram convidados por estes para trabalharem em seus negócios, lojas de artigos femininos, restaurantes, lojas de roupas, papelarias, trabalhadores ambulantes e lanchonetes.

É preciso destacar que, através das minhas observações e principalmente dos depoimentos dos chineses, descobri que houve aumento considerável de lanchonetes chinesas em bairros que não havia presença desse grupo anteriormente. Durante minha primeira pesquisa

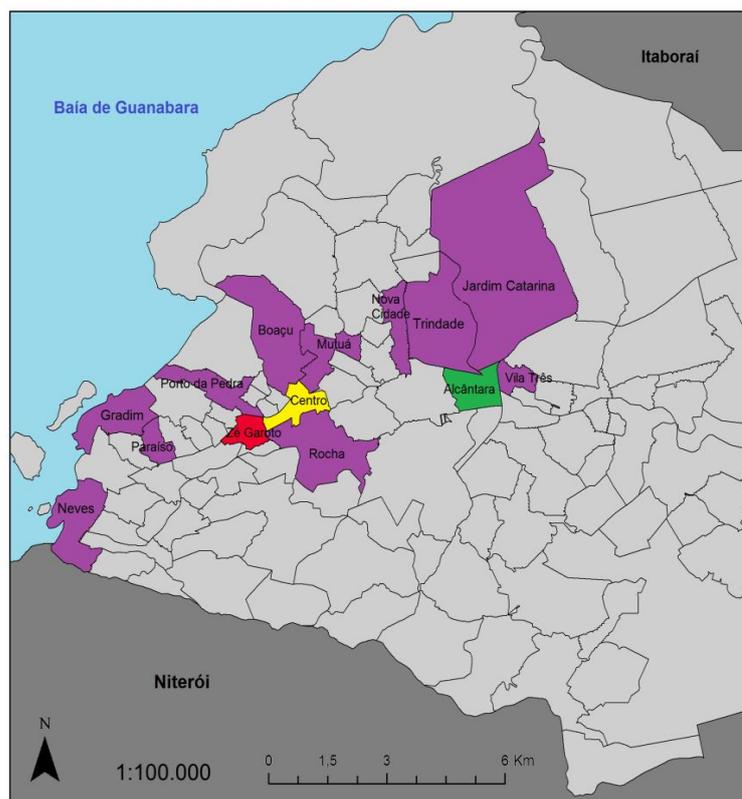


REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

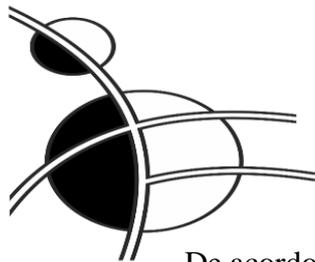
Realizada previamente (COSTA, 2014), foi observado que a concentração de estabelecimentos e residências de chineses estavam localizadas em três bairros do município de São Gonçalo: Alcântara, Centro e Zé Garoto. Esses bairros são caracterizados pelos chineses por serem seguros, próximo dos centros comerciais da cidade e facilidade de mobilidade devido aos ônibus intermunicipais de São Gonçalo que vão para os bairros Botafogo, Tijuca, Maracanã e Vila Isabel do Rio de Janeiro onde há concentração sínica e também para os municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu na Baixada Fluminense.

Já entre os anos de 2016 e 2017 foram constatados através de relatos dos depoentes que outros bairros em São Gonçalo passaram a ter destaque pela presença chinesa: Boaçu, Gradim, Jardim Catarina, Mutuá, Neves, Nova Cidade, Paraíso, Porto da Pedra, Rocha, Trindade e Vila Três. Esses bairros em que antes não havia presença chinesa passaram a ter destaque por serem considerados seguros e adjacentes ao Alcântara e ao Centro do município. Os novos bairros com a presença chinesa possuem forte comércio local e próximo de duas das principais vias que passam por São Gonçalo, BR-101 e RJ-104, nas quais circulam ônibus que realizam trajetos para Tijuca, Botafogo, Vila Isabel e Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

Mapa 03 – Segunda presença chinesa no município de São Gonçalo.



Autor: COSTA. 2018.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

De acordo com os relatos de chineses, foi descoberto que poucos chineses conseguiram reunir a quantia necessária para troca do *hukou*¹⁸ através do suborno aos funcionários do Partido Comunista Chinês que permite viver nas grandes cidades da província de Guangdong. Em minhas tentativas de conversar sobre os *hukous* observei que os chineses ficavam em silêncio, as vezes diziam que não sabiam e em outros momentos diziam os nomes das cidades na China que seus compatriotas retornaram. Não foi possível identificar os chineses e seus familiares que retornaram para a China para troca do *hukou*. Contudo, as cidades de Dongguan, Shenzhen, Zhongshan e Zhuhai – localizadas na província de Guangdong, foram escolhidas pelos chineses que retornaram para a China com objetivo de comprar novas autorizações de *hukous*.

Durante a minha pesquisa de monografia, descobri que os chineses que se estabeleceram em São Gonçalo imigraram para outros municípios do leste metropolitano fluminense devido ao comércio e a possibilidade ascensão econômica: Itaboraí, Tanguá e Maricá. Na pesquisa de mestrado constatei que a migração chinesa para esses municípios estava relacionada ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)¹⁹ que possui suas sedes de unidades petroquímicas em Itaboraí e a Central de Escoamento de Produtos Líquidos em São Gonçalo. Através das pesquisas etnográficas realizadas no mestrado entre 2016 e 2017, observei que vários chineses em São Gonçalo tinham vínculos com seus compatriotas em Itaboraí. Foi relatado pelos chineses que tinham amigos e familiares que abriram lanchonetes e lojas em Itaboraí com objetivo de conseguirem aumentar a venda dos seus produtos devido aos novos empreendimentos do COMPERJ que foram construídos no município²⁰, que atraiu

¹⁸ Registro dos chineses utilizado para fixar em determinadas localidades que impede a mobilidade das pessoas na China (PINHEIRO-MACHADO, 2009).

¹⁹ Considerado o maior empreendimento da Petrobras com objetivo de refino de petróleo localizado no município de Itaboraí.

²⁰ As obras foram interrompidas entre os anos de 2015 e 2016 devido as crises financeiras na Petrobras. Para obter mais informações acessar periódicos locais e nacionais:

REVISTA ÉPOCA. “Obra do COMPERJ é paralisada e 800 são demitidos”. In: www.epoca.globo.com. **Revista Época**. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tempo/filtro/noticia/2015/09/obra-do-comperj-e-paralisada-e-800-sao-demitidos.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2017.

G1 – GLOBO. “Paralisação das obras causa mais de 2.500 demissões no COMPERJ”. In: [www.g1.globo.com](http://g1.globo.com). **G1 – Globo**. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/03/paralisacao-das-obras-causa-mais-2500-demissoes-nocomperj.html>. Acesso em 19 de novembro de 2017.

O SÃO GONÇALO. “COMPERJ é prioridade da Petrobras para obras em 2018”. In: www.osaogoncalo.com.br. **O São Gonçalo**. Disponível em: <http://www.osaogoncalo.com.br/politica/38856/comperj-e-prioridade-da-petrobras-para-obras-em-2018>. Acesso em: 19 de novembro de 2017

JORNAL O GLOBO. “Petrobras vai concluir construção do COMPERJ em parceria com chinesa”. In: [www.oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com). **Jornal O Globo** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/petrobras-vai-concluir-construcao-do-comperj-em-parceria-com-chinesa-21551577>. Acesso em: 19 de novembro de 2017.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

alhadores brasileiros de vários municípios do Leste Fluminense. Alguns chineses optaram por migrar para Itaboraí com interesse em expandir as redes de comércio, pois acreditaram que poderiam aumentar o lucro por causa do trabalho região que atraiu investimentos. Os chineses migraram para Itaboraí e estão estabelecidos nos bairros de Manilha e Centro que são caracterizados pelo forte comércio varejista, adensamento da malha urbana e também serem considerados pelos chineses como seguros. Além disso, Manilha e o bairro do Centro possuem fácil acesso por ônibus intermunicipais para São Gonçalo, Niterói, Tanguá, Rio Bonito e Rio de Janeiro por terem as principais vias do estado do Rio de Janeiro: BR-101, RJ-104 e RJ-114.

Os chineses que migraram para Itaboraí, por acreditarem que conseguiriam obter mais lucro no comércio, voltaram para São Gonçalo e alguns optaram por ficar em Itaboraí. Já os chineses que migraram para Maricá e Tanguá não conseguiram aumentar a renda na venda de alimentos e produtos de baixos valores, importados da China, também voltaram para São Gonçalo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foram detalhados os processos de controle migratório, sobretudo do êxodo rural, pelo governo do Partido Comunista Chinês através do *hukou* como meio de controle e suas implicações no cotidiano dos chineses. Além disso, foram apresentados os motivos que impulsionam as migrações e os mecanismos de burlar o controle estatal da China através do suborno. Foi analisada a presença chinesa no leste metropolitano fluminense e sua presença no município de São Gonçalo, que é impulsionada pelo comércio atrelado às redes comerciais e migratórias que envolvem chineses na China, Paraguai e Brasil.

Foi apresentado que uma das causas dos motivos para os chineses estabelecerem São Gonçalo é a constituição de redes com já estabelecidos nos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro. A imigração de chineses em São Gonçalo se encontra atrelada as redes comerciais e migratórias espreadas pela região metropolitana. Nestas investigações permite perceber que estudar os fenômenos migratórios de chineses necessita serem em diversas escalas e também como esses imigrantes estão atrelados em redes comerciais e migratórias.

A pesquisa iniciada ainda na graduação e aprofundada no mestrado, possibilita compreender e analisar as mobilidades de chineses na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Além disso, a comparação dos resultados obtidos nas pesquisas desenvolvidas por meio da etnografia nos apontam crescimento significativo da presença chinesa pelo espaço



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

ano de São Gonçalo por meio dos comércios populares de produtos de baixo valor importados da China – *Made in China*.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei de Migração, instituída pela Lei no 13.445**, de 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9199.htm). Acesso em: 22 de fevereiro de 2019.

COSTA, Edivan de Azevedo Silva da. **Da China ao Brasil: Uma análise da imigração chinesa no município de São Gonçalo (RJ)**. Monografia (Graduação em Geografia). São Gonçalo: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

COSTA, Edivan de Azevedo Silva da. **A imigração chinesa no estado do Rio de Janeiro: Redes migratórias no leste metropolitano do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2018.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; SUDANO, Suliane; GALVÃO, Edna. “Os chineses no Rio: A escravidão urbana”. In: **Brasiliana – Journal for Brazilian Studies**. Volume. 02, número 02 (Nov 2013). ISSN 2245-4373. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/index.php/bras/article/view/9759>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

G1 – O GLOBO. “Chineses em condições análogas à escravidão são resgatados no Rio”. In: www.g1.globo.com. **G1 – O Globo**, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/02/mais-chineses-em-condicao-analoga-escravidao-sao-resgatados-no-rio.html>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

G1 – O GLOBO. “Dois chineses estariam em situação de escravidão no Rio, diz Ministério”. In: www.g1.globo.com. **G1 – O Globo**, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-dejaneiro/noticia/2016/01/dois-chineses-estariam-em-condicao-de-escravidao-no-rio-diz-ministerio.html>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

JORNAL O GLOBO. “Chinês que trabalhava como escravo em pastelaria de Mangaratiba vai voltar para casa”. In: www.oglobo.globo.com. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/chines-quetrabalhava-como-escravo-em-pastelaria-de-mangaratiba-vai-voltar-para-casa17026896>. Acesso em: 25 de novembro de 2017.

MELLO, Marcelo Pereira; CALLEGARI, José Antonio. “Chineses no Rio de Janeiro: Dinâmica do fluxo atual da imigração”. In: **XXX Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia**. San José, 2015. Disponível em: <http://sociologia-alas.org/congreso-xxx/ponencias/>. Acesso em 22 de janeiro de 2018.

MOURA, Cristina Patriota de. “O ‘velho’ hukou na ‘nova’ China urbana: Reflexões sobre uma dualidade contemporânea” In: **Anuário Antropológico**, Brasília, volume 38, número 02, pp. 225-245. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/307770891/Artigo-Cristina-Patriotade-Moura-O-VelhoHukou-Na-Nova-China-Urbana>. Acesso em 23 de outubro de 2017.



REVISTA HOMEM, ESPAÇO E TEMPO

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Made in China: Produção e circulação de mercadorias no circuito China-Paraguai-Brasil.** Tese (Doutorado em Antropologia Social), Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/16895>. Acesso em: 15 de março de 2016.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. “Uma ou duas Chinas? A ‘questão de Taiwan’ sob o ponto de vista de uma comunidade chinesa ultramar (Ciudad del Este, Paraguai)”. Civitas: **Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre, v. 10, n. 03, set.–dez. 2010, pp. 468–489. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/6655>. Acesso em: 28 de dezembro de 2017.

RODRIGUES, Marcelo dos Reis Neto. **A migração chinesa no Rio de Janeiro: Da Revolução maoista ao início do século XXI.** Exame de Qualificação (Mestrado em Geografia), Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

TREVISAN, Claudia. **Os chineses.** São Paulo: Contexto, 2014.